



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOS PALMARES**
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha

Parecer Unificado

Parecer das Comissões de **Justiça e Redação e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos** ao Projeto de **Lei nº ___/2021** de autoria do chefe do Poder Executivo senhor José Bartolomeu de Almeida Melo Junior, que dispõe sobre a nova denominação de av. Luiz Fernando Paranhos Ferreira, que antes era conhecida como av. Q.C/ Q.N/ Q 11 e Q 30, Quilombo II, e dá outras providencias.

O referido Projeto de lei municipal xx/2021 é relevante, pois trata de agradecimento e reconhecimento pela importância que o pecuarista Fernando Paranhos representa ao nosso município, o qual implantou diversos projetos agropecuários em Pernambuco, trabalhando com seleção genética de bovinos leiteiros, equinos e no fim de sua vida desenvolvia um trabalho de seleção de raça nelore com a fazenda japaranduba, o qual gerou emprego e renda para nossa cidade e toda região. Além disso, o projeto está em conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei.

Assim, o Projeto encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os princípios legais, pugnando estas comissões por sua tramitação.

Face ao exposto, emitimos nosso parecer **FAVORÁVEL** e com sua livre e devida tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final.

É este, portanto, o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 14 de Setembro de 2021

Justiça e Redação

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____